



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001628/2020-94

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 102/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, COMO CONTRATADA.**

### PREÂMBULO

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

#### DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES** – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50\*\*32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.\*\*\*.\*\*\*-04, e, do outro lado, a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 102/2021 - SEI nº 7813055, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na Cláusula Quinta do contrato 102/2021. Sua formalização foi autorizada em 07/02/2022, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 10429082) do processo administrativo nº 50619.001628/2020-94 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO:** Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 15/04/2022, passa a vencer em 15/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** O valor anual total estimado do contrato de R\$ 194.088,03 (cento e noventa e quatro mil oitenta e oito reais e três centavos) passa para R\$ 388.176,06 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 194.088,03 (cento e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e três centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais estimadas de R\$16.174,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e quatro reais). O valor empenhado para execução no exercício financeiro de 2022 foi realizado através da Nota de Empenho nº 2022NE000013 (SEI nº 10429535).

**CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 102/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO –** Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

*(assinado eletronicamente)*

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA:

*(assinado eletronicamente)*

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Representante Legal da Contratada

*(assinado eletronicamente)*

**DOUGLAS ALMEIDA PINA**

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES

NOME: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

CPF: 614.\*\*\*.\*\*\*-34



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 09/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Almeida Pina, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 10/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10484049** e o código CRC **4927F76C**.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 3/2022-00**

Comunicamos a reabertura de prazo do credenciamento supracitado, processo nº 50600.012709/2020-19, publicado no D.O.U de 25/01/2022. Objeto: Credenciamento visando a pré-qualificação e seleção de Leiloeiros Oficiais para futuras realizações de licitações públicas na modalidade "leilão", não gerando, portanto, a obrigação por parte do DNIT em celebrar contrato com os futuros credenciados. Novo Edital poderá ser adquirido a partir de 11/02/2022 na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações - CGCL/DNIT no endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-4156 ou por meio do site: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). A sessão de recepção e abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação será realizada no dia 03 de março de 2022 às 10:00 horas, no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF (Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações).

DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Presidente da Comissão

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2022 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação de Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 108.814 (cento e oito mil, oitocentas e quatorze).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 011/2022 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 234.087 (duzentas e trinta e quatro mil e oitenta e sete).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº: 50600.030089/2017-02. Referência: Contrato nº PP-634/2014-00. Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. Interessado: Empresa SPAZIO Urbanismo e Engenharia Ltda. (CNPJ: 10.280.409/0001-62). A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DPP/DNIT), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 36, § 4º, da Instrução Normativa/DC/DNIT nº 06, de 24 de maio de 2019, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.030089/2017-02, resolve CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO (SEI 8012616), interposto pela empresa em epígrafe, e CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO COM EFEITOS RETROATIVOS, em relação à Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI 7819161), referente ao período de 11/05/2021 até 02/02/2022, com fundamento no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa/DPP

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA**  
**SERVIÇO 9-SRE-AM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 393009 - SUP.REG-AM-DNIT**

Número do Contrato: 628/2018.  
Nº Processo: 50601.000370/2017-01.  
Pregão. Nº 41/2018. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 39.785.563/0001-78 - TESCO ENGENHARIA LTDA. Objeto: 7º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Vigência ao Contrato SR-00628/2018-00. O Prazo de Vigência do Contrato SR-00628/2018-00, que tinha término previsto para 01/02/2022, passa a vencer em 02/05/2022, com início a partir de 02/02/2022, devido a prorrogação por mais 90 dias consecutivos, elevando o prazo de vigência que era de 1.245 dias consecutivos, para 1.335 dias consecutivos, por interesse da administração, autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT/AM, conforme cálculo do sistema de acompanhamento de contratos. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO I, § 1º E § 2º DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 DE 27/05/98 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SR-00628/2018-00. Vigência: 06/09/2018 a 02/05/2022. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 6/2022**

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2022-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., com valor global de R\$ 31.899.999,80 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintencias](http://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintencias).

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS  
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

(SIDE - 10/02/2022) 393011-39252-2022NE800022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 496/2021**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50615000486202088. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical Entr. MA-364(B)(Div. MA/PI)(Guadalupe); Subtrecho: Entr. BR-316 (B) (Peritoró) - Entr. BR-226(B) (Presidente Dutra) Segmento: km 224,50 ao km 341,50; Extensão: 117,00 km.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

(SIDE - 10/02/2022) 393030-39252-2021NE000027

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT**

Número do Contrato: 1002/2018.  
Nº Processo: 50611.001157/2018-70.  
Pregão. Nº 155/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aditivo de supressão de valor a preços iniciais decorrente do plano anual de trabalho e orçamento - etapa ao contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/ recuperação) na rodovia br242/mt, trecho: div. To/mt - entr. Br-158/mt, subtrecho: entr. Mt-100(a) (div. To/mt) (são Félix do araguaia) - entr. Br158(a)/mt-424, segmento: km 0,00 - km 119,00, extensão: 119,00 km. A alteração gerou um decréscimo no valor de - R\$ 3.945.480,31. Vigência: 14/12/2018 a 12/12/2022. Valor Total do (PI) vigente do Contrato Atualizado: R\$ 15.211.704,12. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT**

Número do Contrato: 172/2019.  
Nº Processo: 50619.000436/2019-27.  
Pregão. Nº 431/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.540,20. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT**

Número do Contrato: 102/2021.  
Nº Processo: 50619.001628/2020-94.  
Pregão. Nº 20/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2022 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 194.089,50. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/02/2022).

